



Dr. Paulo Fortes
HOSPITAL & MATERNIDADE

HMDPF – 065/2024

São Mateus do Sul, 26 de fevereiro de 2024.

Ilma. Sra.
Fernanda Garcia Sardanha
M. D. Prefeita Municipal de São Mateus do Sul
Nesta

Referente: Solicitação de aporte de recursos municipais para folha de pagamento dos funcionários do HMDPF ref 02/2024

Prezada Sra.:

O Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes, representado neste ato por sua Interventora Sra. Stephany Liz da Silva Rincão, vem através do presente, solicitar junto ao Município de São Mateus do Sul, o repasse de recursos financeiros para subsidiar o pagamento da folha de funcionários, referente ao mês de fevereiro/2024.

Registramos que em 09/02/2024, quando assumida a Gestão Hospitalar do HMDPF através do Decreto de Intervenção 1.032/2024, a Instituição encontrava-se com a seguinte situação financeira em contas bancárias de movimento de pagamento à fornecedores e funcionários:

1) Banco Sicoob – conta 26.429-6

Saldo de -R\$ 23.036,75 (conforme imagem abaixo)

SICOOB

Contas

26.429-6

02/02/24

02/02/2024

Sua sessão expira em 10 minutos e 00 segundos

Consultar

Campos

Pagamentos

Transferências

Investimentos

Crédito

Argumentos

Conta Capital

Seu

Outras Opções

SICOOB - Sistema de Cooperativas do Estado do Brasil

Fluxograma de Serviço Financeiro do Sicoob - SICOB

26/02/2024

EXTRATO CONTA CORRENTE

11:09:40

COOP: 39317 - SICOOB CREDITADORA

CONTA: 26.429-6 - HOSPITAL E MATERNIDADE DR PAULO FORTES

DATA

DOCUMENTO

HISTÓRICO

VALOR

06/02/2024

SALDO ANTERIOR

23.036,750

06/02/2024

SALDO BLOQUEADO ANTERIOR

0,000

09/02/2024

990326567

OR COMPRAS VISA ELECTRON

49,020

CHEQUE SA_0461_1999 Election

SALDO DIA ****

23.036,750

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+)

23.036,750

SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+)

0,000

LIMITE CHEQUE E SPECIAL EMPRESARIAL(+)

80.000,000

SALDO DISPONÍVEL(+)

56.993,250

SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE

0,000

SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO

0,000

VENCIMENTO CHEQUE E SPECIAL EMPRESARIAL

22/07/2024

TAXA CHEQUE E SPECIAL EMPRESARIAL (anual)

0,000%

CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (anual)

0,000%

CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (diário)

0,000%

Baixa Consulta

Salvar

Imprimir

Extrair Contab 240

Extrair Bancos 368 20

2) Banco Sicoob – conta 33.488-0

Saldo de R\$ 356,45 (conforme imagem abaixo)

SICOOB

Conta 33-488-5 Saldo em 15 minutos e 50 segundos

Consultas Cartões Pagamentos Transferências Investimentos Crédito Arquivos Conta Capital Pix Outras Opções

	01/05/2014	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix Jose Maria de Souza Santa Ana ***001969** SALDO DO DIA + 741,000 =	741,000
RESUMO				
SALDO EM CONTA CORRENTE(+)				368,450
SALDO EM CONTA INVESTIMENTOS(+)				0,000
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+)				0,000
SALDO DISPONIVEL(+)				368,450
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:				0,000
TAXA BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:				0,000
TAXA CHEQUE E SPECIAL EMPRESARIAL m.e				0,000
PREVISÃO CPIM:				0,000
PREVISÃO IOF:				0,000
PREVISÃO FISCAL RGS:				0,000
PREVISÃO TARIAS:				0,000

Limite de Crédito Disponível

Apresentar o mesmo crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.005

Nova Consultas Salvar Imprimir Cancelar Contab 240 Extrair Balancete 05/05/2014 14:05:00

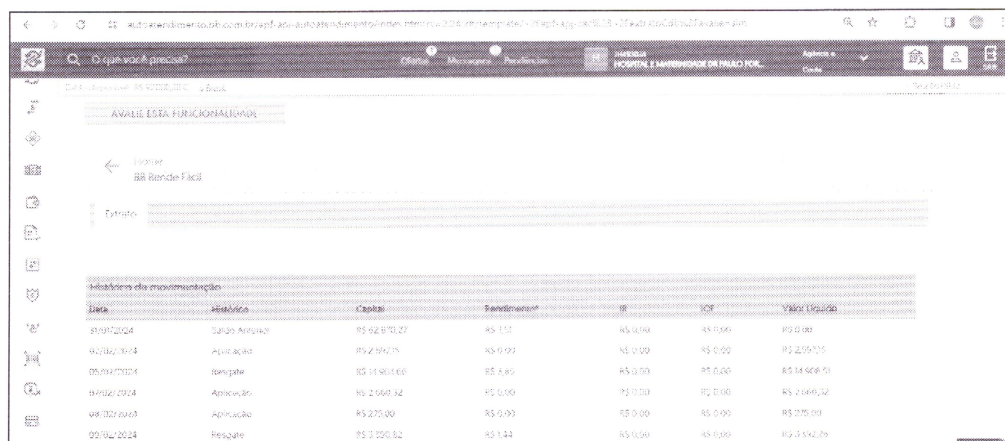
3) Banco do Brasil – conta corrente 3261-0

Saldo de R\$ 64,70 (conforme imagem abaixo)

[illegible]

4) Banco do Brasil – conta aplicação 3621-0

Saldo de R\$ 50.120,06 (conforme imagem a seguir)



AVALE ESTA FUNCIONALIDADE

Extrato

Relatório de movimentação

Data	Descrição	Saldo Anterior	Capital	Resgate	Aplicação	Saldo Final
01/01/2024	Saldo Anterior	R\$ 92.870,27	R\$ 1,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,88
02/02/2024	Aplicação	R\$ 2.392,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.392,75
05/02/2024	Resgate	R\$ 14.901,60	R\$ 5,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.906,45
09/02/2024	Aplicação	R\$ 2.669,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.669,32
06/02/2024	Aplicação	R\$ 275,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275,00
09/02/2024	Resgate	R\$ 3.250,52	R\$ 1,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.251,96

Sendo que, do valor disponível na conta aplicação 3261-1 do Banco do Brasil, o valor de R\$ 26.988,98 deve ser mantido em aplicação, pois refere-se ao saldo residual não utilizado a ser devolvido referente ao piso complementar da enfermagem, estando disponível para utilização na data de 09/02/2024 somente o valor de R\$ 23.131,08.

Desta forma, registra-se que em 09/02/2024 os recursos financeiros disponíveis para utilização de pagamento à fornecedores e funcionários, encontrava-se em R\$ 23.552,23, visto que na conta 26.429-6 o saldo encontrava-se negativo em utilização de limite rotativo.

Na data de 20/02/2024 houve o recebimento do CISVALI, referente a competência 01/2024, no valor de R\$ 451.740,24, sendo que, deste valor foram realizados os pagamentos de todos os profissionais médicos e laboratórios referentes a competência 01/2024, e alguns fornecedores essenciais para que alguns serviços não deixassem de ser prestados, além de ser recomposto o limite rotativo que até então tinha sido utilizado, restando um saldo positivo em 23/02/2024 de R\$ 72.537,34 conforme pode ser visualizado abaixo:

SICOOB				
26.425-6				
Consultas	Cartões	Pagamentos	Transferências	Investimentos
23/02/2024				
Pix				
Pix - EMITIDO OUTRA IF				
Pagamento Pix				
77.718.955.0001-02				
NF 0202 REC FADO 0202				
23/02/2024				
Pix				
Pix - EMITIDO OUTRA IF				
Pagamento Pix				
77.718.955.0001-02				
NF 0202 REC FADO 0202				
SALDO 23/02/2024				
72.937.940				
RESUMO				
SALDO EM CONTA CORRENTE(+)				
72.937.940				
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+)				
0,00				
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+)				
90.000,00				
SALDO DISPONÍVEL(+)				
162.937.940				
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE				
0,00				
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO				
0,00				
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL				
28/02/2024				
TAXA CREDITO ESPECIAL EMPRESARIAL (JUR)				
0,00%				
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.a.)				
0,00%				
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.a.)				
0,00%				
PREVISÃO CPMI				
0,00%				
PREVISÃO IRR				
0,00%				
PREVISÃO ENCARGOS				
0,00%				

Considerando que a despesa mensal com folha de pagamento encontra-se atualmente na média de R\$ 260.000,00 (baseada na folha da competência 01/2024 que foi de R\$ 258.514,62), e considerando ainda a necessidade de pagar o Vale Alimentação referente ao mês 03/2024, conforme estabelecido em Ação Trabalhista movida pelo Sindicato dos Empregados dos Estabelecimentos de Saúde do PR, no valor de R\$ 32.355,00 e que, conforme demonstrado acima, o HMDPF não possui os recursos suficientes para cumprir com estas obrigações imediatas, solicitamos a possibilidade de aportes de recursos públicos municipais no valor de R\$ 292.355,00 para que possamos realizar o pagamento aos colaboradores referentes a competência 02/2024 e o pagamento do Vale Alimentação referente a competência 03/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração e agradecemos imensamente vossa colaboração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



STEPHANY LIZ DA SILVA RINCAO

Data: 26/02/2024 15:06:42-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Stephany Liz da Silva Rincão

Interventora do HMDPF

Decreto 1.032/2024

“Solidariedade é amor em movimento.”

Rua Dr. Paulo Fortes, 22
Centro - São Mateus do Sul -PR
CNPJ : 81.356.321/0001-25

Fone/Fax: 42 3532 3777
hdpaulofortes@gmail.com
I.E: Isento CNES: 2.549.751

AL.
Assessoria jurídica
para os devidos
encaminhamentos
At. J. M.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
Prefeita Municipal

Secretaria de Saúde
para processar e devidos encaminhamentos
necessários à arquivação deliberada
Conselho Municipal de Saúde
J. M.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
Prefeita Municipal

Esta assessoria jurídica, em conjunto com a Procuradoria
jurídica municipal, está estudando, pesquisando e analisando
a tema, em busca de melhor solução. Para tanto,
a fim de dar agilidade remeto à Secretaria Municipal de
Saúde para que instrua o procedimento com as informações
que entender pertinentes. Após retorne à unidade.



SECRETARIA DE
SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

Ofício n.º 0302/2024

São Mateus do Sul, 01 de março de 2024.

Prezado,

Considerando o Ofício 65/2024 do HMDPF, de 26/02/2024, anexo ao processo 2166/2024, que solicita aporte financeiro para pagamento aos colaboradores do mesmo, e analisando Decreto 1.032/2024, do Requerimento de bens e serviços, na modalidade de Intervenção, entendendo as necessidades financeiras do Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes, ainda por ser um serviço de média complexidade no âmbito hospitalar, de extrema importância no município e na microrregional, venho através deste solicitar informações para uma melhor análise.

- 1) Histórico de quatro meses anteriores (outubro 2023 á janeiro 2024) de valores repassados - fontes de recursos de forma detalhada, custos real;
- 2) Previsão de entrada de recursos para os próximos quatro meses (março à junho de 2024);
- 3) Análise financeira para continuidade na prestação de serviços essenciais;
- 4) Plano de contratualizações : previsão de novo contato;
- 5) Regularização de licença sanitária e de mais documentos pertinentes a manutenção da instituição;
- 6) Quais serviços estão sendo prestados após requisição administrativa, modalidade de intervenção – desde dia 08/02/2024.

Sem mais para o momento reitero meus protestos de estima e apreço. Colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Daiane Metka Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Ilima Sra.
Stephany Liz Rinção
Interventora Nomeada Decreto 1032/2024
Nesta

HMDPF 071/2024

São Mateus do Sul, 01 de março de 2024

Ilma. Sra.
Daiane Metka Ribeiro
M. D. Secretária Municipal de Saúde de São Mateus do Sul

Prezada Senhora:

O Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes, representado neste ato por sua Interventora, Sra. Stephany Liz da Silva Rincão, vem através do presente, conforme solicitado pelo ofício 302/2024, prestar as seguintes informações:

1) Histórico de 4 meses de valores repassados – fontes de recursos de formas detalhada; e custos real:

Recurso	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	Total
Convênio Unimed	R\$ 2.551,56	R\$ 7.631,03	R\$ 3.969,29	R\$ 7.977,46	R\$ 22.129,34
Convênio Amil	R\$ 394,71	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 120,14	R\$ 639,85
Convênio São Camilo	R\$ 930,64	R\$ 2.894,46	R\$ 5.111,92		R\$ 8.937,02
Convênio Bradesco				R\$ 9.561,41	R\$ 9.561,41
Cepel_CVT	R\$ 318,00	R\$ 318,00	R\$ 258,00	R\$ 291,00	R\$ 1.185,00
Particular	R\$ 32.549,98	R\$ 38.758,90	R\$ 31.426,40	R\$ 32.239,84	R\$ 134.975,12
SESA_Hospus	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00			R\$ 60.000,00
SESA_Mãe Paranaense	R\$ 15.200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00		R\$ 63.200,00
SESA_Contratualização	R\$ 146.650,63	R\$ 14.650,62	R\$ 293.301,26	R\$ 14.650,62	R\$ 469.253,13
SESA_Complemento Urg/Emerg	R\$ 14.273,29	R\$ 12.220,70	R\$ 12.414,99	R\$ 14.319,58	R\$ 53.228,56
SESA_Complemento Hosp+		R\$ 6.576,62	R\$ 1.330,16	R\$ 2.490,85	R\$ 10.397,63
Nota Paraná	R\$ 431,54	R\$ 283,97	R\$ 203,17	R\$ 497,57	R\$ 1.416,25
Crédito CISVALI_consultas especializadas	R\$ 12.326,42	R\$ 5.135,88	R\$ 1.745,88		R\$ 19.208,18
Crédito CISVALI_cirurgias eletivas	R\$ 46.576,34	R\$ 8.568,28			R\$ 55.144,62
Crédito CISVALI_aporte contrato SUS	R\$ 451.740,24	R\$ 451.740,24	R\$ 451.740,24	R\$ 424.635,83	R\$ 1.779.856,55
TOTAL	R\$ 753.943,35	R\$ 590.838,70	R\$ 837.566,31	R\$ 506.784,30	R\$ 2.689.132,66

2) Previsão de Entrada de Recursos para os próximos 4 meses:

Recurso	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Total
Convênios (Unimed, São Camilo, Amil, Bradesco, CVT, Nota Paraná)	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
Particular	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
SESA_Hospus					R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
SESA_Mãe Paranaense (não tem data certa de recebimento)		R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 54.400,00
SESA_Contratualização	R\$ 20.938,49	R\$ 88.557,84	R\$ 88.557,84	R\$ 88.557,84	R\$ 88.557,84	R\$ 375.169,85
SESA_Complemento Urg/Emerg						R\$ -
SESA_Complemento Hosp+						R\$ -
Crédito CISVALI_consultas especializadas						R\$ -
Crédito CISVALI_cirurgias eletivas						R\$ -
Crédito CISVALI_aporte contrato SUS	R\$ 451.740,24				R\$ 451.740,24	R\$ 903.480,48
TOTAL	R\$ 512.678,73	R\$ 142.157,84	R\$ 142.157,84	R\$ 142.157,84	R\$ 623.898,08	R\$ 1.563.050,33

3) Se com essa previsão é possível manter os serviços essenciais prestados pelo nosocômio em nível ambulatorial e hospitalar:

Não é possível manter os serviços essenciais, pois conforme tabela abaixo, visualiza-se que as principais despesas mensais referentes à manutenção e prestação dos serviços Hospitalares, encontram-se na média de R\$ 799.573,30, valor este muito além do previsto de entrada de receitas nos próximos meses.

Sendo o déficit financeiro dos meses de março/abril/maio/junho um total de R\$ 2.147.921,60.

PREVISÃO DE DESPESAS	
DESCRIÇÃO	VALOR
DESPESAS COM PESSOAL	
FOLHA DE PAGAMENTO (VALORES BRUTOS COM ENCARGOS - MÉDIA OUT/23 A FEV/24)	R\$ 255.000,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 35.000,00
TOTAL	R\$ 290.000,00
SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES PRESENCIAIS E SOBREAVISO)	
CLÍNICA GERAL	R\$ 74.400,00
OBSTETRÍCIA	R\$ 74.400,00
CIRURGIA GERAL	R\$ 33.480,00
PEDIATRIA	R\$ 46.500,00
ORTOPEDIA	R\$ 33.480,00
ANESTESIA	R\$ 62.000,00
TOTAL	R\$ 324.260,00
SERVIÇOS LABORATORIAIS	R\$ 18.000,00
SERVIÇOS ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 11.000,00
SERVIÇO RADIOLOGIA	R\$ 12.000,00
SERVIÇO FONOAUDIOLOGIA	R\$ 1.900,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 4.142,35
SISTEMAS E SOFTWARES DE SAÚDE	R\$ 1.200,00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA OBRA HMDPF	R\$ 1.578,95
SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO	R\$ 330,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 4.200,00
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 1.320,00
SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 1.000,00
SERVIÇOS DE TELEMEDICINA - CALL ECG	R\$ 350,00
SERVIÇOS DE LAUDOS RADIOLÓGICOS	R\$ 8.000,00
SERVIÇO DE DOSIMETRIA RX	R\$ 84,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUT. IMPRESSORAS (PRINTCON)	R\$ 1.800,00
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	R\$ 1.089,00
TOTAL	R\$ 25.094,30



Dr. Paulo Fortes
HOSPITAL & MATERNIDADE

FORNECEDORES E SUPRIMENTOS	
GÁS (GLP)	R\$ 2.600,00
TELEFONE	R\$ 550,00
SERVIÇOS INTERNET	R\$ 169,00
ÁGUA	R\$ 12.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 8.500,00
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	R\$ 40.000,00
OXIGÊNIO MEDICINAL	R\$ 5.500,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 20.000,00
MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 12.000,00
MANUTENÇÕES DIVERSAS	R\$ 3.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
DESPESAS SECRETARIA GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 4.000,00
DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 117.319,00
TOTAL DE PREVISÃO DE DESPESAS	R\$ 799.573,30

4) Contratualizações previstas/prazos:

Contratualização (POA - SESA)	R\$ 217.745,43	previsão 01/04/2024
Hospus (Fase III)	R\$ 30.000,00	previsão 01/05/2024
Cisvali_Aporte Contrato POA-SESA	R\$ 451.740,24	previsão 05/04/2024

5) Regularização de licença sanitária e demais documentos pertinentes a manutenção da Instituição.

Informamos que a Licença Sanitária já foi expedida pela 6ª Regional de Saúde, sob número 20240000002 com validade até 26/02/2025. Demais certidões e documentos normativos, estão em regularidade nesta data.

6) Quais serviços estão sendo prestados após requisição administrativa, modalidade de intervenção desde o dia 08/02/2024.

Estão sendo prestados todos os serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados mesmo estando sem os contratos vigentes.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipadamente agradeço pela atenção dispensada.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
STEPHANY LIZ DA SILVA RINCAO
Data: 01/03/2024 16:41:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Stephany Liz da Silva Rincão
Interventora do HMDPF
Decreto 1.032/2024



Dr. Paulo Fortes
HOSPITAL & MATERNIDADE

"Solidariedade é o amor em movimento."



SECRETARIA DE
SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

Ofício n.º 0303/2024

São Mateus do Sul, 01 de março de 2024.

Encaminho através do processo 2166/2024, Ofício 065/2024, do Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes, através da interventora nomeada pelo Decreto 1.032/2024, junto aos encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, levantamento de dados, objetivando solicitar aporte financeiro à instituição, tendo em vista a importância da manutenção dos serviços prestados pelo mesmo.

Conforme Ofício 071/2024, da referida instituição, em resposta as informações requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, é possível realizar as seguintes ponderações:

- Do item 01 para o item dois, há uma diferença de R\$1.126.082,33 (um milhão, cento e vinte e seis mil, oitenta e dois reais e trinta e três centavos, de entrada de recursos previstos, ainda que no item 2 consta o 5º mês, junho, após regularização dos contratos junto o Estado e Consórcio.
- Dos meses de janeiro e fevereiro são recursos provenientes dos serviços prestados nos meses de novembro e dezembro, respectivamente, e que no mês de março, ocorrerá a avaliação do mês de janeiro, onde o Estado repassa valor por produção, e em análise o recurso pelo consórcio no mesmo sentido.
- Conforme informado no item 03, o déficit financeiro mensal é de R\$799.573,30 (setecentos e noventa e nove reais quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos) fechando um total é de R\$ 2.147.921,60 (dois milhões cento e quarenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) para os meses de março à junho para manutenção de serviços essenciais.
- O apontamento no item 04, retrata de forma ainda extra oficial, mas em tramitação a proposta de contratualização junto ao Governo de Estado, o aporte de duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos (R\$217.745,43), sendo de conhecimento desta secretaria em outros documentos enviados anteriormente, que o valor contratual era de cento e setenta e seis mil (R\$176.000,00), nota-se que há um acréscimo de valor por outros serviços ofertados ainda em fase contratualização, demonstrando avanço na oferta e organização financeira.

www.saomateusdosul.pr.gov.br



- Quanto ao item 05 , sobre licença sanitária e demais documentos, apresenta todos regulares, atrelado ao próximo esclarecimento de que mesmo sem contratualização mantem todos os serviços, item 06.

Desta forma, analisamos ainda que o Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes, é referência de atendimento de microrregião, municípios de São Mateus do Sul e Antonio Olinto, com atendimento de 186 AIH em nível ambulatorial, ambulatorial-hospitalar, e hospitalar, os serviços complementares como exames de imagem e laboratoriais, e serviços prestados na linha materno infantil, apresentando uma média de 33,3 partos/mês, além de consultas ambulatoriais para gestantes. Cabe ressaltar a importância deste nosocômio, considerando que os serviços de referência equivalente está a 88km, localizados no município de União da Vitória, de acordo com as contratualizações regionais; neste sentido, expomos que a distância dos pontos de referência de atendimento de média e alta complexidade são de extrema importância pelo tempo resposta necessário em cada quadro clínico dos pacientes, em resumo, exemplificamos o atendimento as gestantes, atualmente atendidas pelo HMDPF, sendo que as estratificadas pelo baixo risco, são atendidas ambulatoriamente para avaliação, a partir de 39 semanas, e em caso de parto “normal”, muitas vezes não há tempo hábil de chegar na referência (APMI- UV), ou casos similares já relatados, há necessidade de avaliar o risco à vida do paciente a cada transferência realizada.

Oportuno expor, que tais serviços não foram interrompidos no mês meses subsequentes a novembro, uma vez que o contrato do estado findou em 08/11/2023; apenas no dia 07 de fevereiro de 2024, suspenso pelo corpo clínico e diretoria, o que motivou a requisição administrativa, retomando as atividades normais no dia 10/02/2024 as 07h da manhã em acordo com os profissionais. Destaca-se que a equipe do HMDPF, da Secretaria Municipal de Saúde, 6ª Regional de Saúde e Consórcio CISVALI estão em fase de elaboração final e formalização oficial de novos contratos, com previsão de regularização em abril de 2024, contudo conforme explicitado no Ofício 071/2024, da referida instituição a previsão é de normalização de repasse em junho de 2024, com base nas avaliações e prestações de contas por competência ser realizado dois meses após a execução de serviços.



SECRETARIA DE
SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

Ainda que seja avaliado que a interventora, junto a Comissão - Consultiva- Portaria 11/2024 tem como proposta Plano de Recuperação e de Ações de Melhorias do HMDPF, torna-se essencial nesse momento a colaboração entre os entes para que se mantenha qualquer serviço vinculado ao prestador, até que possa normalizar os repasses estaduais, e por complemento os municipais.

Considerando os valores indicados de déficit conforme Ofício 071/2024, analisando ainda que a Instituição está em período de transição pós intervenção com reorganização de processos internos de trabalho, que possam ocorrer eventuais situações advindas de contratação de pessoal e serviços básicos que garantem o atendimento qualificado aos pacientes, e ainda, que embora as contratualizações estejam sendo encaminhadas junto ao Governo do Estado e, após o complemento municipal através do consórcio, podem ocorrer atrasos devido aos processos documentais, solicitamos o aporte para dois meses, com previsão de oitocentos e dez mil quinhentos e setenta e três e trinta centavos (R\$810.573,30) mensal, num total de um milhão seiscentos e vinte e um mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos (R\$1.621.146,60).

Sem mais para o momento reitero meus protestos de estima e apreço. Colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado digitalmente
DAIANE METKA RIBEIRO
Data: 05/03/2024 15:40:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiane Metka Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

À Secretaria de Planejamento,

para verificação do aporte necessário pl custeio das
despesas de pessoal, essenciais à manutenção dos
serviços, conforme informações do inventário e
Secretaria de Saúde.



Mirian Karla Kmita
Assessora Jurídica
Portaria nº 430/2022

PREVISÃO DE DESPESAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
	DESPESAS COM PESSOAL	
3.1.90.11.	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 246.000,00
3.1.90.13.	ENCARGOS	R\$ 20.000,00
3.1.90.46.	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 35.000,00
	TOTAL	R\$ 301.000,00
3.3.90.34.	SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES PRESENCIAIS E SOBREAVISO)	
	CLINICA GERAL	R\$ 74.400,00
	OBSTETRÍCIA	R\$ 74.400,00
	CIRURGIAL GERAL	R\$ 33.480,00
	PEDIATRIA	R\$ 46.500,00
	ORTOPEDIA	R\$ 33.480,00
	ANESTESIA	R\$ 62.000,00
	TOTAL	R\$ 324.260,00
3.3.90.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	SERVIÇOS LABORATORIAIS	R\$ 18.000,00
	SERVIÇOS ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 11.000,00
	SERVIÇO RADIOLOGIA	R\$ 12.000,00
	SERVIÇO FONOAUDIOLOGIA	R\$ 1.900,00
	ÁGUA	R\$ 12.000,00
	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 8.500,00
	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 4.142,35
	RESPONSABILIDADE TÉCNICA OBRA HMDPF	R\$ 1.578,95
	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO	R\$ 330,00
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 4.200,00
	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 1.320,00
	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 1.000,00
	SERVIÇOS DE TELEMEDICINA - CALL ECG	R\$ 350,00
	SERVIÇOS DE LAUDOS RADIOLÓGICOS	R\$ 8.000,00
	SERVIÇO DE DOSIMETRIA RX	R\$ 84,00
	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	R\$ 1.089,00
	TOTAL	R\$ 85.494,30
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	SISTEMAS E SOFTWARES DE SAÚDE	R\$ 1.200,00
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUT. IMPRESSORAS (PRINTCON)	R\$ 1.800,00
	TELEFONE	R\$ 550,00
	SERVIÇOS INTERNET	R\$ 169,00
	TOTAL	R\$ 3.719,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
	GÁS (GLP)	R\$ 2.600,00
	MATERIAIS E MEDICAMENTOS	R\$ 40.000,00
	OXIGÊNIO MEDICINAL	R\$ 5.500,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 20.000,00
	MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 12.000,00
	MANUTENÇÕES DIVERSAS	R\$ 3.000,00
	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 5.000,00
	DESPESAS SECRETARIA GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 4.000,00
	DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 96.100,00
	TOTAL DE PREVISÃO DE DESPESAS	R\$ 810.573,30



Comprovante de Parecer

DADOS DO PROCESSO

Número do Processo: **2166/2024**

Número único: 4NJ.ANY.1XK-3C

Requerente: HOSPITAL E MATERNIDADE DR PAULO FORTES

Parte interessada:

Assunto/Solicitação: SOLICITAÇÕES EM GERAL - ONLINE

Em trâmite: Não

Aberto em: 26/02/2024 16:53

Procedência: Externa

Situação: Em análise

DADOS DO PARECER

Origem do parecer: 001.005.001 - PLANEJAMENTO

Parecer nº: 1

É conclusivo? Não

Data do parecer: 05/03/2024 16:33

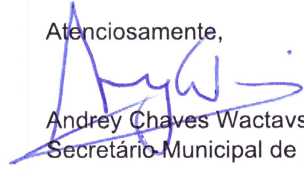
Descrição do parecer

Ao Gabinete da Prefeita,

considerando o ofício nº 303/2024 e o levantamento dos custos apresentados, encaminho minuta de projeto de lei para verificação e aprovação.

Sendo aprovado, o mesmo deverá ser remetido à Câmara Municipal de Vereadores para a aprovação.

Atenciosamente,


Andrey Chaves Wactavski
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº XXX/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.621.146,60 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos) através de anulação parcial de dotação orçamentária na fonte 303 – 15% Saúde.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2024, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.621.146,60 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos), conforme abaixo:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Saúde
Proj./Ativ.	1.194	Requisição Administrativa – Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes

FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
303	3.3.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	492.000,00
	3.1.90.13.	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
	3.1.90.46.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	192.200,00
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO TERCEIRIZADOS	648.520,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170.988,60
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7.438,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos de anulação de dotação orçamentária, conforme a seguir:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Saúde
Proj./Ativ.	2.099	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
303	3.3.72.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.621.146,60

Art. 3º. As despesas do Art. 1º desta lei passam a integrar a relação de ações contidas na Lei Municipal nº 3.049, de 15 de dezembro de 2021 (PPA 2022-25), bem como na Lei Municipal nº 3.228, de 23 de outubro de 2023 (LDO 2024).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de março de 2024.

3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	SISTEMAS E SOFTWARES DE SAÚDE	R\$ 1.200,00
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUT. IMPRESSORAS (PRINTCON)	R\$ 1.800,00
	TELEFONE	R\$ 550,00
	SERVIÇOS INTERNET	R\$ 169,00
	TOTAL	R\$ 3.719,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
	GÁS (GLP)	R\$ 2.600,00
	MATERIAIS E MEDICAMENTOS	R\$ 40.000,00
	OXIGÊNIO MEDICINAL	R\$ 5.500,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 20.000,00
	MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 12.000,00
	MANUTENÇÕES DIVERSAS	R\$ 3.000,00
	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 5.000,00
	DESPESAS SECRETARIA GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 4.000,00
	DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 96.100,00

Adicionalmente, informamos que tais anulações não comprometerão a execução orçamentária, visto que são dotações que estavam destinadas para o aporte de recursos através do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI e decorrência da intervenção administrativa do Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes estão sendo redirecionados para a nova modalidade de aporte financeiro.

Ante ao exposto, contamos com o apoio dessa Casa de Leis na aprovação deste importante projeto, que vêm ao encontro das necessidades da comunidade são-mateuense.

São Mateus do Sul, 05 de março de 2024.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal